



INDICAÇÃO Nº 21/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de espaço estruturado de apoio aos motoristas de aplicativos e entregadores no município de Santa Terezinha de Itaipu.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que sejam adotadas providências para criação de espaço estruturado de apoio aos motoristas de aplicativos.

Designar e implantar um espaço público adequado destinado aos motoristas de aplicativos e entregadores, contendo:

- Área coberta (abrigo);
- Banheiros (masculino e feminino);
- Pontos de energia elétrica;
- Espaço para descanso e alimentação;
- Eventualmente acesso à internet (Wi-Fi).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma demanda crescente de trabalhadores que atuam no setor de mobilidade urbana e logística por meio de plataformas digitais.

Atualmente, milhares de brasileiros exercem atividades como motoristas e entregadores por aplicativos, sendo essa uma importante fonte de renda e prestação de serviço à população. Segundo dados citados em decisões do Superior Tribunal de Justiça, **mais de 1,5 milhão de pessoas atuam por meio de aplicativos no país**, demonstrando a relevância econômica e social da categoria (**Supremo Tribunal de Justiça**).

Além disso, embora se trate de atividade privada, o próprio Judiciário já reconheceu que o serviço prestado possui **interesse público relevante**, especialmente por envolver transporte de pessoas e mercadorias (**Supremo Tribunal de Justiça**).

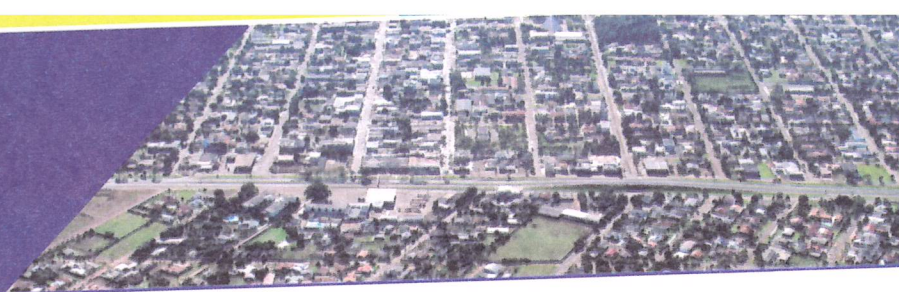
No cotidiano, esses profissionais permanecem longos períodos nas ruas, muitas vezes sem acesso a:

- banheiros,
- locais de descanso,
- pontos de apoio básicos.

Essa realidade impacta diretamente na dignidade do trabalhador, bem como na qualidade do serviço prestado à população. Diversos municípios brasileiros já vêm adotando iniciativas semelhantes, criando:



Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu



- “Pontos de Apoio ao Motorista”,
- “Espaços do Entregador”,
- ou estruturas urbanas específicas para essa categoria,

o que demonstra a viabilidade e a importância da medida.

Importante destacar que, embora a definição formal de “utilidade pública” no Brasil esteja historicamente vinculada a entidades sem fins lucrativos (**Wikipédia**), é plenamente possível reconhecer, no âmbito municipal, o **caráter de interesse coletivo e relevância social** da atividade desempenhada por motoristas de aplicativos e entregadores, justificando ações de apoio pelo Poder Público.

A criação de um espaço adequado:

- valoriza esses profissionais,
- melhora as condições de trabalho,
- contribui para a organização urbana,
- e fortalece o serviço prestado à população.

A presente indicação encontra respaldo na Constituição Federal, que atribui aos Municípios a competência para organizar e prestar serviços de interesse local, incluindo a mobilidade urbana. Ademais, a Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e a Lei Federal nº 13.640/2018 reconhecem e regulamentam o transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos, conferindo aos Municípios a competência para regulamentar e fiscalizar tais serviços no âmbito de seus territórios.


Nesse contexto, considerando a relevância social e econômica da atividade desempenhada por motoristas de aplicativos e entregadores, bem como sua inserção no sistema de mobilidade urbana, justifica-se a adoção de políticas públicas voltadas à melhoria das condições de trabalho.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das medidas necessárias para implantação do referido espaço, em local estratégico do município.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.-


ALEXANDRO TAVARES PEREIRA - (Autor)
Vereador – PSDB


ISOLDI SCHAFFER
Vereadora – PSDB


GISELIS VIANA
Vereadora – PSDB


PAULO RUPPENTHAL
Vereador – PSD